

DECRETO Nº 8.125, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 900.645,77.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 900.645,77 (novecentos mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Suplementar Códigos	Descrição	Valor
08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	
08.003	Departamento Rodoviário	
26.782.19.2.41	Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3660	0000 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3740	0000 Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
08.004	Departamento de Serviços Urbanos	
15.452.13.2.335	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3910	0000 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	510.000,00
11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	
11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
8.245.10.2.365	Fundo Municipal de Assistência Social - Proteção Social Especial Média Complexidade	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
7171	0987 Emenda Individual Proposta 4104501/2025-0003 CUSTEIO APAE	100.000,00
11.004	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
8.244.10.2.126	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - Atividades do Departamento da Mulher	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7482	0992 Transfer FUNDO MULHER - Estruturação Rede Atendimento Mulher Del 15/2025	60.645,77
11.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema	
8.243.10.6.398	Programa Família Acolhedora	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
7500	0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00

	SUBTOTAL	190.645,77
88	Encargos Gerais do Município	
88.001	Encargos Gerais do Município	
28.843.24.0.138	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
9670	0000 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
	TOTAL	900.645,77
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 900.645,77

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Fonte Código Despesa	Fonte	Descrição	Valor
7171	00987	Emenda Individual Proposta 4104501/2025-0003 CUSTEIO APAE	100000.00
7500	00000	Recursos Ordinários (Livres)	30000.00
3660	00000	Recursos Ordinários (Livres)	200000.00
7482	00992	Transfer FUNDO MULHER - Estruturação Rede Atendimento Mulher Del 15/2025	60645.77
3910	00000	Recursos Ordinários (Livres)	150000.00
3740	00000	Recursos Ordinários (Livres)	160000.00
9670	00000	Recursos Ordinários (Livres)	200000.00
	TOTAL	900.645,77	

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de julho de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal


Alexandre Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

Publicado no DIOM 23/07/26
Edição 1925, Página(s) 6-7.